



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1780/2015

Data da disponibilização: Quarta-feira, 29 de Julho de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/CLC Nº 001/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, considerando o MEMORANDO TRT 18ª CLC Nº 017, de 22 de julho de 2015, da Coordenadoria de Licitações e Contratos,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MAÍSA BUENO MACHADO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal, THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal, BRUNO DAHER DE MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal, e GILDASIO SANTILO SILVA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal, para, na qualidade de titulares e sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações.

§ 1º Nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais da presidente, assim como de acordo com a necessidade do serviço, os demais servidores mencionados no caput deste artigo poderão desempenhar a atribuição de presidente, mediante designação do Coordenador de Licitações e Contratos.

§ 2º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações, na condição de suplentes, os servidores GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal, MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal, e CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário deste Tribunal.

Art. 2º Designar a servidora MAÍSA BUENO MACHADO para a função de pregoeira dos procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade de Pregão, nas formas presencial e eletrônica, bem como os servidores THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, BRUNO DAHER DE MIRANDA e GILDASIO SANTILO SILVA, na condição de suplentes.

§ 1º Os pregoeiros suplentes poderão, nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais da titular, assim como de acordo com a necessidade do serviço, atuar como titulares, mediante designação do Coordenador de Licitações e Contratos.

§ 2º Ficam designados para a função de membros da equipe de apoio os servidores GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA, MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA e ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET.

§ 3º Qualquer servidor designado para a função de pregoeiro poderá, quando não investido desse mister, atuar como membro da equipe de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 22 de julho de 2015, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG/DLC Nº 001/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 293/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos DAMINE MASCARENHAS DA CRUZ, ANA CAROLINA DE FATIMA RABELO AMORIM, NAYARA RODRIGUES PAES, EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JUNIOR e VICTOR PEZZOTTA FONSECA constantes da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 243/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1767/2015, em 10.7.2015, e publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 131, de 13.7.2015, em face das desistências formalmente apresentadas pelos mencionados candidatos.

Art. 2º Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei 13.143, de 6 de julho de 2015, observada a ordem de classificação no certame:

121º lugar - ANDRE AUGUSTO CAVALCANTE GAYOSO

122º lugar - CARLOS FREDERICO NEPOMUCENO VIRGOLINO

123º lugar - DANIELE CRISTINA BORGES

124º lugar - PAULA AZEVEDO DE ANDRADE LEITE BARROS

126º lugar - GERARDO XIMENES DE SOUZA NETO

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 299/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, observada a ordem de classificação no certame:

14º lugar – THIAGO AZEVEDO GARCIA

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 297/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

116º lugar – MARCIO BARBOSA PIMENTEL

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pela servidora Jovita Borges da Silva.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 296/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 233/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1767/2015, em 10.7.2015, e publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 131, de 13.7.2015, em face da desistência formalmente apresentada pela mencionada candidata.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei 13.143, de 6 de julho de 2015, observada a ordem de classificação no certame:

31º lugar - BRUNO DA SILVA COSTA

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 295/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais

Considerando o requerimento, datado de 15 de julho de 2015, da candidata LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO, que formalizou o pedido de final de lista no concurso público de 2013 para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Deferir a renúncia à nomeação da candidata LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO, aprovada em 12ª lugar, no concurso público realizado em 2013 para provimento do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face de desistência formalmente apresentada pela mencionada candidata, ficando, conseqüentemente, deslocada a sua colocação para o último lugar na lista de classificado do certame.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 294/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando os requerimentos, datados de 14 e 15 de julho de 2015, dos candidatos ANA CAROLINA DE FATIMA RABELO AMORIM, NAYARA RODRIGUES PAES, EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JUNIOR, VICTOR PEZZOTTA FONSECA, respectivamente, que formalizaram o pedido de final de lista no concurso público de 2013 para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Deferir a renúncia às nomeações dos candidatos ANA CAROLINA DE FATIMA RABELO AMORIM, aprovada em 40º lugar, NAYARA RODRIGUES PAES, aprovada no 62º lugar, EDUARDO HENRIQUE DE LIMA BRAGA JUNIOR, aprovado em 74ª lugar e VICTOR PEZZOTTA FONSECA, aprovado em 105ª lugar, no concurso público realizado em 2013 para provimento dos cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face de desistências formalmente apresentadas pelos mencionados candidatos, ficando, conseqüentemente, deslocadas as suas colocações para o último lugar na lista de classificados do certame.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 266/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, titular da Vara do Trabalho de Mineiros, para, excepcionalmente, atuar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 3 a 6 e 17 a 20 de agosto de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Mineiros - Goiânia - Mineiros, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 267/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juíza auxiliar-fixa;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Uruçu, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 10 a 13 e 24 a 27 de agosto de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Uruaçu - Goiânia - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 261/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juizes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da VT de Goiatuba, para, excepcionalmente, atuar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 3 a 7, 10 a 12, 17 a 18, 24 a 26 e 31 de agosto a 1º de setembro de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme Portaria TRT 18ª SGP/SM Nº 066/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goiatuba – Goiânia – Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Art 2º REVOGAR, somente o período de 27 a 29 de julho de 2015, da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 224/2015, que designou a magistrada acima para, excepcionalmente, atuar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, e em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme Portaria TRT 18ª SGP/SM Nº 066/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 263/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Aparecida de Goiânia possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Designar o Juiz Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no dia 29 de julho de 2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 264/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Designar o Juiz Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 3 de agosto de 2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 265/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional;
CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia possa atuar na localidade;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Designar o Juiz Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 4 a 5 e dia 7 de agosto de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 212/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 752/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15.164/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 15.164/2015, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: ROGÉRIO MACHADO BUENO (titular) e ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA (suplente);

II - Integrante Técnico: ALUISIO AIRES AGUIAR (titular) e BRUNO GUSTAVO MINARI (suplente);

III - Integrante Administrativo: CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA (titular) e RUBENS ANTONIO DELLA SÁVIA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 968/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14196/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor CLAYTON REZENDE, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gestão Processual, no período de 1º a 10 de julho de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de julho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 045/2015**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA -GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 045/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por meio da Resolução Administrativa nº 10/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o gerenciamento dos processos submetidos às sistemáticas da repercussão geral, dos recursos repetitivos e dos incidentes de uniformização de jurisprudência;

CONSIDERANDO a necessidade de manter e disponibilizar dados atualizados sobre os recursos sobrestados no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regulamentar o uso do Sistema NURER,

RESOLVE:

Art. 1º Os autos de processos judiciais suspensos, por depender do julgamento de incidentes de repercussão geral, recursos repetitivos e de uniformização de jurisprudência (IUJ), deverão ser cadastrados no sistema NURER, pela unidade responsável pela suspensão.

Art. 2º O acesso ao sistema NURER dar-se-á por meio de login e senha, no sítio do Tribunal na rede mundial de computadores (sistemas3.trt18.jus.br/nurer).

Art. 3º O Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURER é a unidade gestora do sistema informatizado.

§ 1º O sistema NURER disponibilizará aos usuários os temas previamente cadastrados.

§ 2º Para fins de cadastro de temas relativos aos incidentes de repercussão geral e de recursos repetitivos, o NURER manterá a descrição do tema e número atribuídos, respectivamente, pelo Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho.

§ 3º Relativamente aos temas de repercussão geral, considerando que apenas excepcionalmente têm incidência nas instâncias ordinárias, serão cadastrados à medida que solicitado pela unidade cadastrante.

§ 4º Para fins de cadastro de temas objeto de incidentes de uniformização de jurisprudência deste Regional, o NURER atribuirá numeração pela ordem cronológica de instauração dos incidentes.

§ 5º O mesmo procedimento do parágrafo anterior será utilizado para cadastramento das controvérsias objeto de estudo para fins de instauração, ou não, de IUJ.

Art. 4º Incumbe aos servidores do NURER verificar, diariamente, no sistema NURER, a existência de processos pré-cadastrados pendentes de providências.

Art. 5º As Coordenadorias das Turmas deste Regional e a Secretaria do Tribunal Pleno deverão informar ao NURER a instauração de IUJ, nos termos do art. 896, § 3º, da CLT, para fins de cadastramento no Sistema.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente
Aldon do Vale Alves Taglialegna
Desembargador-Presidente

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado DLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº nº 088/2013 (PA nº 7177/2013), onde resolve

registrar os preços para eventual aquisição de bens permanentes em geral. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo item foi adjudicado à empresa ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA. - ME (CNPJ: 16.812.837/0001-75) pelo preço unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9179/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Leonora Laboisiere Loyola Lisita Lobo.

Assunto: Licença à gestante e prorrogação da licença-maternidade

Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria SGP/SM	3
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG	5
Portaria DG/SGPE	5
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	6
Portaria	6
Portaria GP/SGJ	6
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comunicado DLC	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7